



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	024
PUBLICADA NO	
DOU de	13/01/06
Seção	02 Pág. 14

PORTARIA Nº 024 DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000171/06-83, resolve:

Extinguir, **a partir de 05.01.06**, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **ANGELA MARIA MOREIRA CANUTO DE MENDONÇA**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1363460, contratada conforme Portaria nº 778/04-GR, publicada no DOU de 14.02.05, Seção 2, pág. 14.


EURICO DE BARRÓS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 09 02 106